



INDICAÇÃO Nº 2411/2025

Reimplantação do sistema sonoro nos terminais de ônibus da cidade, com o objetivo de garantir acessibilidade e autonomia às pessoas cegas ou com deficiência visual.

Considerando que os conselheiros do Instituto Luiz Braille, relatando as dificuldades enfrentadas pelas pessoas portadoras de deficiência visual, pontuaram a falta de informações sonoras nos terminais de ônibus;

Considerando que o sistema sonoro nos terminais é fundamental para garantir que pessoas cegas ou com baixa visão possam se orientar quanto à chegada e partida dos ônibus, bem como identificar corretamente as linhas e destinos;

Considerando que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) assegura o direito à acessibilidade nos espaços públicos e aos meios de transporte, sendo dever do poder público eliminar barreiras que impeçam o pleno exercício da cidadania;

Considerando, ainda, que estamos em fase de consolidação da nova concessão de ônibus e diversas cidades brasileiras já adotaram sistemas semelhantes com êxito, reforçando o compromisso com a acessibilidade urbana e o respeito à diversidade,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reimplantação do sistema sonoro nos terminais de ônibus da cidade, com o objetivo de garantir acessibilidade e autonomia às pessoas cegas ou com deficiência visual.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/jgb

